



ATA DA 02ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DO EDITAL DE CHAMA PÚBLICA Nº 01/2024, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2024.

Ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 9:00 (nove horas), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina e via plataforma TEAMS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 001/2024, a Arquiteta e Urbanista Cristina Maria Giusti (conselheira), a Arquiteta e Urbanista Ana Lúcia Abrão Latrônico e o Arquiteto e Urbanista e empregado efetivo do CAU/SC Fernando Augusto Yudyro Hayashi, nomeados por meio da Portaria Ordinatória nº 035 de 30 de abril de 2024, abaixo assinados, a fim de analisar e julgar as propostas apresentadas pelas entidades, exclusivamente sobre os aspectos definidos no edital de chamada pública nº 001/2024, e assessorados pelo Analista Administrativo e Financeiro Olavo Coelho Arantes. Após verificação e constatação da existência de quórum, deu-se início à reunião onde foram debatidas as propostas entre os membros da comissão, que atribuíram notas individuais para os critérios dos respectivos projetos. A média aritmética entre as notas individuais de cada critério foi calculada e anotada na plataforma, sendo a nota final composta pelo somatório das médias calculadas, resultando no quadro de notas abaixo. Não houve proposta desclassificada

Quadro de projetos Capacitação I **classificados** (nota igual ou acima de 6,0, conforme item 13.5 do Edital):

	ENTIDADES CNPJ	NOME DO PROJETO	NOTA
1º	Instituto de Desenvolvimento Regional CNPJ: 25.172.587/0001-47	Smart Cities - Realidades Regionais	9,67
2º	Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos Vale do Rio Tubarão CNPJ: 83.870.840/0001-32	2ª Conferência do Conselho das Cidades: Panorama da elaboração e revisão dos Planos Diretores	8,67
3º	Instituto Comunitário da Grande Florianópolis CNPJ: 07.756.988/0001-62	Manual da Arquitetura Comunitária	8,67
4º	Associação Regional dos Escritórios da Arquitetura de Santa Catarina CNPJ: 08.440.200/0001-77	Cinema na Rua - Arquitetura e Urbanismo presente!	7,92

Os projetos das entidades Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos Vale do Rio Tubarão e Instituto Comunitário da Grande Florianópolis obtiveram a mesma nota, desta forma, foram utilizados os critérios de desempate conforme item 11.5.1 do edital. O sendo o primeiro critério de desempate, quem obtivesse maior nota no item "E", ambas entidades obtiveram nota 1, passando ao segundo critério de desempate, maior nota no item "A" onde receberam as notas 2,83 e 2,17 respectivamente.

Informou-se que será publicado o resultado desta ata, sendo que o prazo recursal acerca do resultado preliminar será de 10/05/2024 a 15/05/2024 e, transcorrido o prazo recursal e não tenha ocorrido alteração na classificação acima detalhada, a entidade classificada na primeira colocação será convocada pelo CAU/SC a apresentar o plano de trabalho e documentos de habilitação, conforme previsão do item 14.6 do edital. Por fim, foi esclarecido que, caso haja alteração na classificação, após as etapas de recurso, de análise dos documentos de habilitação e dos planos de trabalho, poderão ser convocados os proponentes pela ordem de classificação. Nada mais havendo a tratar, as 10:20 (dez horas e vinte minutos), declarou-se encerrada a reunião ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 001/2024 do CAU/SC, sendo que esta ata foi redigida por mim, Olavo Coelho Arantes sendo aprovada

pelos membros da Comissão abaixo descritos.

Membros da Comissão Avaliadora:

Cristina Maria Giusti

Ana Lúcia Abrão Latrônico

Fernando Augusto Yudyro Hayashi

Assessoria da reunião:

Olavo Coelho Arantes

Analista Administrativo e Financeiro

Considerando a realização da reunião no formato híbrido, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO COELHO ARANTES, Analista Administrativo e Financeiro**, em 09/05/2024, às 18:00, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A3AE651D** e informando o identificador **0226351**.

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 6o. Andar | CEP 88015-100 - Florianópolis/SC

00177.000128/2024-37

0226351v3